

Prefeitura Municipal de Santa Maria de Jetibá ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

TERMO DE CESSÃO E RESPONSABILIDADE PELO USO DE ESPAÇO PÚBLICO PROCESSO 2025-35XF3

Pelo presente instrumento, eu, JOSÉ OLAVO MEDICI MACEDO, portador(a) do CPF nº SSP/ES, residente e domiciliado à RUA RIO BRANCO,66, APT. 301, PRAIA DA COSTA - VILA VELHA ES CEP: 29101-130, na qualidade de responsável da ROTA SERVICE LTDA CNPJ: 00.767.029/0001-01 e responsável pela realização do "CIRCUITO CAPIXABA DE CERVEJA ARTESANAL", a ser realizada no dia 26 a 28 de dezembro de 2025, venho, por meio deste, declarar que:

1. Solicito, junto ao Município de Santa Maria de Jetibá, a cessão do uso do espaço Centro de Eventos Sophia A. Berger, incluindo uso total do espaço - palco, camarins, cozinha, quiosques, galpão e banheiros, nos seguintes dias:

22/12/2025 a 25/12/2025 - Organização e montagem do evento;

26/12/2025 a 28/12/2025 - Realização do Evento;

29/12/2025 - Limpeza e desmontagem do espaço.

- 2. Comprometo-me a cumprir todas as exigências legais aplicáveis ao evento, incluindo, quando exigidas, a obtenção de alvarás do Corpo de Bombeiros, autorização judicial, licenças sanitárias e demais documentos pertinentes à segurança e à legalidade do evento.
- **3.** Assumo total responsabilidade por quaisquer danos eventualmente causados à estrutura ou aos equipamentos do espaço público utilizado, comprometendo-me a realizar os reparos necessários no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis, contados da notificação formal da administração pública.
- **4.** Declaro estar ciente de que a entrega e devolução do espaço serão realizadas mediante vistoria conjunta entre representante designado pelo Município e o responsável por este termo, sendo obrigatória a presença de ambas as partes.
- **5.** Comprometo-me a providenciar todos os suprimentos e materiais necessários à realização do evento, inclusive os relacionados à segurança, limpeza e funcionamento das estruturas utilizadas.
- **6.** Estou ciente de que o não cumprimento das obrigações acima poderá acarretar o indeferimento do requerimento ou a revogação da autorização concedida, além das penalidades administrativas e legais cabíveis.

Por ser verdade, firmo o presente termo, para que surta os efeitos legais.

Santa Maria de Jetibá- ES, 4 de novembro de 2025.

RONAN ZOCOLOTO SOUZA DUTRA

Prefeito Municipal

JOSÉ OLAVO MEDICI MACEDO Rota Service Ltda

PRISCILLA GAIBA
Secretária de Cultura e Turismo - Interina